



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
Rua ERICH GIELOW, 35 Fone / Fax (47)3771271 / 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 CEP : 89 115 - 000

PORTARIA Nº 004 / 2012.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais ;

RESOLVE:

Art. ° - Conceder férias a Assessora de Imprensa, Senhora SUZANE DE OLIVEIRA DA COSTA, Junto ao Gabinete do Prefeito, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2012, relativo ao período aquisitivo de 2010 a 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 02 de Janeiro de 2012.

Viland Bork
Prefeito Municipal

PUBLICADO

no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:

02 / 01 / 2012